

PORTARIA DO PRESIDENTE

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS**


Boletim Interno do CONARQ nº 57

Portaria de 31 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, e em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 16, de 23 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, *ad referendum* do Plenário do CONARQ, **HUMBERTO CELESTE INNARELLI**, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA**, do Arquivo Nacional, como membros presenciais da **Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos - CTDE**, reformulada pela Portaria nº 60, de 7 de março de 2002, publicada no DOU nº 46, de 8 de março 2002, Seção 1, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CAROLINA CHAVES DE AZEVEDO
Presidente do CONARQ